

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Estado do Rio de Janeiro
DETRAN

Nome / Name
MATHEUS DIAS RODRIGUES

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
197.017.747-01

Data de Nascimento / Date of Birth
12/01/2017

Naturalidade / Place of Birth
RIO DE JANEIRO/RJ



Tomás de Almeida
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Filiação / Filiation
DANIELLE PÁTIMA ARMADA DIAS

GUÉLHERME RODRIGUES

Órgão Expedidor / Card Issuer
DETRAN-RJ
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

Local / Place of Issue
RIO DE JANEIRO

Emissão / Issue
21/01/2025

Guilherme Rodrigues
Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
Guilherme Paz de Sá
Presidente do DETRAN-RJ

16 DE AGOSTO DE 1983



AUTORIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE IMAGEM

AUTORIZAÇÃO E DIREITO DE IMAGEM

Eu, GUILHERME RODRIGUES, portador(a) do RG/CNH 03376914542 e CPF nº 116.839.817-74, representante legal do ATLETA domiciliado na AV. Prefeito DULCIBIO CARDOSO nº 430 bairro BARRA município RIO DE JANEIRO, por meio deste documento,

AUTORIZO ASSINANDO ESSE TERMO o uso da imagem, nome e voz do menor denominado nesse termo como ATLETA

MATHEUS DIAS RODRIGUES
nascido(a) em 12/01/2017 RG nº _____, CPF nº 197.017.747-01

doravante referido(a) como "ATLETA", para ser utilizado em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e campanhas promocionais e institucionais, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, tanto pelo representante legal, quanto pelo atleta ora representado ou assistido, abrangendo o uso da imagem, nome e voz do(a) ATLETA acima mencionado (a) em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: out-door; busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, revistas, álbuns de figurinhas, etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; home page, facebook, instagram e outros do gênero; cartazes; backlight; mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros) produzidos e autorizados pela TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026, para promoção da modalidade desportiva. Esta autorização inclui o direito de reproduzir, publicar, distribuir e comercializar as imagens do(a) ATLETA supracitado. Declaro que possuo plena capacidade legal para conceder esta autorização em nome do(a) ATLETA e que concordo com os termos de uso da imagem, nome e voz deste, para os fins mencionados acima. Entendo que o uso da imagem do ATLETA não implicará em qualquer ônus financeiro para mim ou para o(a) ATLETA, e que qualquer remuneração decorrente do uso de sua imagem será de responsabilidade exclusiva da TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026. Esta autorização é concedida de forma irrevogável e com prazo indeterminado, a menos que seja revogada por escrito por mim, o(a) responsável legal do(a) Menor de Idade.

AINDA NESSE DOCUMENTO AUTORIZO A INSCRIÇÃO NA TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026.

Clube a ser inscrito: UNIÃO CENTRAL

Nome do Atleta: MATHEUS DIAS RODRIGUES

Assinatura do Responsável Legal: Guilherme Rodrigues

Assinatura do Atleta: MATHEUS DIAS RODRIGUES

Rio de Janeiro, 13 de MAIÇO de 2026



Colégio e Curso Ao Cubo – Barra

Rua Sylvio Pinto, nº 135 – Bosque Marapendi – Barra da Tijuca – TEL: 3993-2230

Autorização - Nº do Processo: E-03/015/2271/2016

Parecer Favorável: EF: 001.MIII.01019018/SEEDUC/DICA/2018

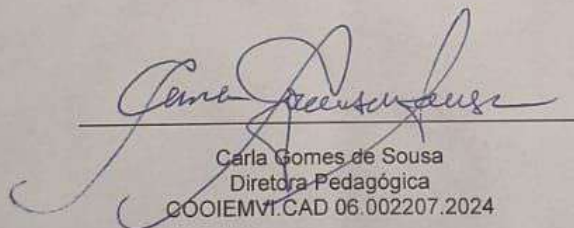
EM: 001.MIII.01018018/SEEDUC/DICA/2018

CNPJ: 23.075.186/0002-24

DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE

Declaramos que o aluno **Matheus Dias Rodrigues**, nascido em 12 de janeiro de 2017, natural do Rio de Janeiro/RJ, filho de Guilherme Rodrigues e de Danielle Fátima Armada Dias, é aluno regularmente matriculado no 4º Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais no ano letivo de 2026.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2026.



Carla Gomes de Sousa
Diretora Pedagógica
COOITEMV.CAD 06.002207.2024

Rua Sylvio Pinto, nº 135 – Bosque Marapendi - Barra da Tijuca
Telefone: (21) 3993-2230



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DO CAMPEONATO.

Eu GUILHERME RODRIGUES
(nacionalidade), BRASILEIRA (estado civil) CASADO, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.632.963-8 inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 116.839817-74, representante legal do atleta MATHEUS DOS ROBRIGUES, CIENTIFICO que fui informada sobre as regras de transferência de atletas da Taça Edilson Silva 2026, bem como das penalidades pelo seu descumprimento, quais sejam:

VII – DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ATLETAS

Art. 27. Os atletas anteriormente inscritos por equipes convidadas no primeiro turno da Taça Enel Brasil Edilson 2026 (Taça Guanabara) somente poderão ser inscritos pelas equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF e Fluminense F.C.) para a disputa do segundo turno da competição (Taça Rio) após o término das finais do primeiro turno, e desde que ainda não tenham atuado no segundo turno da competição por nenhuma equipe.

§ 1º - As equipes convidadas não poderão inscrever atletas que já tenham sido inscritos por outras equipes convidadas na Taça Enel Brasil Edilson 2026

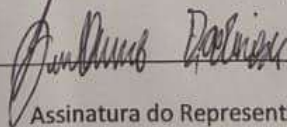
§ 2º - É de responsabilidade da direção das equipes participantes **INFORMAR** aos responsáveis dos atletas as regras de transferência presente neste regulamento e **ENTREGAR** à coordenação do campeonato o termo de ciência das regras de transferência de atletas da Taça Enel Brasil Edilson 2026 devidamente assinado pelo responsável legal do atleta.

§ 3º - No caso de que trata este artigo, a equipe coorganizadora que inscrever o atleta que tenha atuado na Taça Guanabara por uma Equipe Convidada, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, **DECLARAÇÃO** de Liberação do Atleta assinada por uma representante da Equipe Participante na qual ele atuava.

Art. 28 - Ao término da TAÇA GUANABARA, após a disputa de suas finais, caso ocorra a LIBERAÇÃO de um atleta por uma das **equipes coorganizadoras** (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF, Fluminense F.C.), este poderá ser inscrito por outra Equipe Participante (Convidada ou Coorganizadora) na Taça Enel Brasil Edilson 2026 para a disputa da TAÇA RIO e da GRANDE FINAL nas SÉRIES OURO, PRATA, BRONZE.

Parágrafo único - No caso de que trata este artigo, a equipe participante que inscrever o atleta que tenha sido liberado por uma das equipes coorganizadoras, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, **DECLARAÇÃO** de Liberação do Atleta assinada por uma representante da equipe coorganizadora na qual ele atuava.

Rio de Janeiro, 13 de março, de 2026.



Assinatura do Representante Legal

ATESTADO MÉDICO

Consultório Pediátrico

Data de emissão: 21/01/2026

Endereço: Avenida Ayrton Senna, 3000, Bloco grumari - sala 3020, Barra da Tijuca,
Rio de Janeiro - RJ

Telefone: (21) 99444-5685

Dr(a). THATIANE FERREIRA PIGNATARI MAHET

CRM: 52-885860 - RJ

PEDIATRIA - RQE nº 58586

CPF: 097.093.497-16

Paciente: Matheus Dias Rodrigues

Sexo: N

Declaro para os devidos fins que o(a) menor acima foi por mim examinado(a) e avaliado(a), encontrando-se em pleno estado de saúde, apto(a) a exercer atividade física sob supervisão.

Fico à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Atestado Médico assinado digitalmente por THATIANE FERREIRA PIGNATARI MAHET em 21/01/2026 17:23, conforme MP nº 2.200-2/2001, Resolução Nº CFM 2.299/2021, Resolução CFM Nº 2.381/2024 e Resolução CFM Nº 2.382/2024.
O documento médico poderá ser validado em <https://validar.iti.gov.br>.
Acesse o documento em:
https://prescricao.cfm.org.br/api/documento?_format=application/pdf



CFMP-AT-9LUVHTJB